

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 85/2018
PROCESSO Nº 3979/2018

Às 09 horas do dia 15 de Maio de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, nomeada pela Portaria 232/2018 e as senhoras Clara Regina Speiss Ferreira Peterlini, Isabela Silva dos Santos, Elaine Gragel, Claudine Leffer Esquiant nomeadas como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 85/2018, tipo Menor Preço por Item, para *Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e outras necessidades ligadas a Secretaria de Educação.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h04min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
DIRCE MIOLA HESPANHOL	75.900.183/0001-09
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA	04.650.302/0001-66
J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTO ME	22.932.358/0001-95
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - EPP	09.664.617/0001-86
R & M ALIMENTOS EIRELLI	29.421.808/0001-24

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 12 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada. Após a



anotação de todos os lances, foi constatado que a classificação para os itens 25, 26, 32, 36 e 38 foi realizada incorretamente, excluindo-se empresas com preços dentro do limite de 10% na fase de oferta de lances. Desse modo, foi solicitado aos representantes das empresas que ofertassem lances inferiores ao até então último lance apresentado, visando não reabrir toda a fase de lances novamente para os itens e garantir o princípio da isonomia à todas as Licitantes. Os lances foram anotados conforme representado na tabela de lances em anexo. Para o item 6, foi constatado no momento da sessão que a unidade é pacote, e não lata conforme constante em edital. A unidade foi alterada no momento da sessão. A sessão foi suspensa às 11h38min durante a fase de lances, sendo informado aos representantes que a mesma seria retomada às 13h30min. A sessão foi retomada às 13h40min.

5. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Conforme constante no item 14 do edital, as Licitantes classificadas em primeiro sujeitam-se a análise de suas amostras para os itens, as quais deveriam ser apresentadas no decorrer da sessão, posteriormente a fase de lances. Desse modo, a análise foi realizada pelas senhoras senhoras Clara Regina Speiss Ferreira Peterlini, Isabela Silva dos Santos, Elaine Gragel, nomeadas pela Portaria 233/2018, os quais aprovaram as amostras apresentadas, conforme representado em anexo, e reprovaram as amostras apresentadas pelas licitantes, conforme descrito:

LICITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
I.A MOREIRA	06	Achocolatado em pó	Conforme relatado pela comissão avaliadora, o produto possui baixo rendimento. Não atende ao custo benefício de acordo com o item 14.8-I do edital.
JM DE SOUZA	32	Canjiquinha de milho	Amostra continha sujidades.
MARCOS DE SOUZA	36	Chá Mate	Conforme relatado pela comissão amostra apresentada não possui rendimento satisfatório. Não atende ao custo benefício de acordo com o item 14.8-I do edital
MARCOS DE SOUZA	38	Coco ralado	Produto muito refinado e com muita umidade. Não consta o percentual de umidade na embalagem
MARCOS DE SOUZA	39	Colorífico	Produto possui muito fubá em sua composição, acarretando em uma cor alaranjada, e não avermelhada conforme solicitado em edital. É perceptível uma maior concentração de fubá.
MARCOS DE SOUZA	46	Farinha de milho bijú	Amostra continha sujidades. Produto muito fino, o que prejudica o rendimento do mesmo. Conforme relatado pela comissão avaliadora, o produto não é adequado na realização de farofas, para qual o mesmo está sendo adquirido.
MARCOS DE SOUZA	48	Feijão	Amostra foi testada durante o intervalo da licitação, sendo a mesma devidamente cozida. Além da demora no cozimento, o mesmo não é uniforme, acarretando em grãos muito cozidos e outros duros. Há ainda a necessidade de selecionar os grãos na hora de cozinhar, não sendo possível aproveitar todos os grãos do pacote.
JM DE SOUZA	91	Sagú	De acordo com a comissão, a marca apresentada, durante o cozimento, fica com a consistência de uma gelatina, "grudando" os grãos.
JM DE SOUZA	97	Vinagre de Alcool	De acordo com a comissão o produto apresentado possui cheiro muito forte.

A amostra apresentada pela empresa JM de Souza para o item 52 (fubá), foi testada durante o intervalo da licitação, sendo utilizada na realização de um bolo. A mesma foi aprovada pela Comissão. As amostras apresentadas pela empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL para os itens 80 e 81, polvilho azedo e doce,



respectivamente, foram retidas pela comissão para fins de análise, as quais serão emitidos pareceres avaliativos.

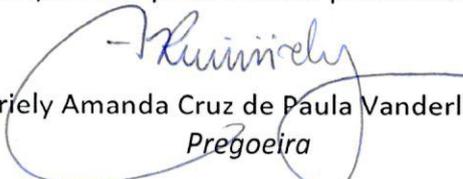
6. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente.

7. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

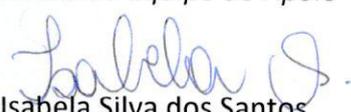
Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Houve manifestação dos representantes das licitantes I A MOREIRA e MARCOS DE SOUZA, nas quais recusaram quanto á reprovação de suas amostras conforme constante no item 5 da presente ata.

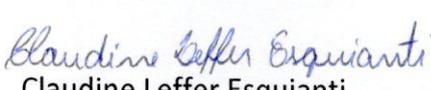
Considerando a manifestação de recursos, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h40min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

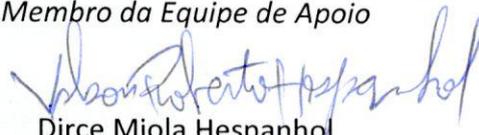

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde
Pregoeira


Clara Regina Speiss Ferreira Petterline
Membro da Equipe de Apoio


Elaine Gragel
Membro da Equipe de Apoio

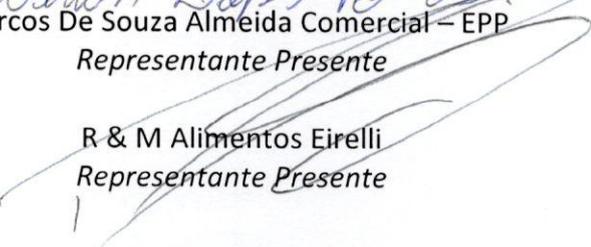

Isabela Silva dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

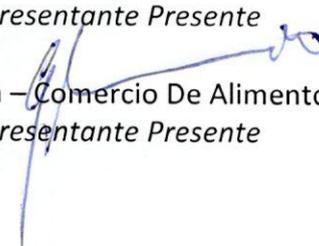

Claudine Leffer Esquianti
Membro da Equipe de Apoio


Dirce Miola Hespanhol
Representante Presente


Marcos De Souza Almeida Comercial – EPP
Representante Presente


I A Moreira Segatto Ferreira
Representante Presente


R & M Alimentos Eirelli
Representante Presente


J M De Souza – Comercio De Alimento ME
Representante Presente

